Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1245

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.357/2026

28 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA-SP"

ARILDO OSMAR DE MORO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

Artigo 1º - **DESGNAR** a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil **– COMPDEC,** do Município de Cruzália, criada pelo Decreto nº 466/2003 de 14 de outubro de 2003, que passa a ser constituída conforme abaixo discriminada.

Coordenador Municipal: Albert Brauner Junior
Secretário: Guilherme Henrique de Oliveira
Setor de minimização de desastre: Maicon Isam dos Santos
Diretor Operacional: João Soares Neto / Flavio Henrique de Lima
Setor de apoio Assistencial: Patrícia Alves da Silva Costa

Parágrafo único – Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a portaria nº 5.190/2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no diário oficial do Município.
"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9034-2E34-2386-F572 e informe o código 9034-2E34-2386-F572

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9034-2E34-2386-F572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 28/07/2026 16:47:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 28/07/2026 16:55:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9034-2E34-2386-F572